



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**CONVITE - CPL N.º 003/2011**

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2011, às 09:00 horas, na sala dos Conselheiros Aposentados do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, situado à Praça Cívica, nº 332, Bloco Anexo, 1º Andar, Centro, CEP: 74003-010, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 350/2011, para abertura dos envelopes contendo “habilitação” e “proposta”, para a contratação de empresa especializada na organização, coordenação e produção de eventos, visando à realização do II Encontro Nacional de Corais do Tribunal de Contas de Goiás, conforme edital e anexos. O presente Convite é do tipo menor preço global.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pedro de Alcântara Miranda Coelho, Victor Deusdara Cruvinel e Victor Lázaro Ulhoa Florêncio de Moraes e Lara Cristina de Olival Kovtunin, sob a presidência da última.

Foram regularmente convidadas para o certame as empresas: **1) Evento All – Organização de Eventos; 2) Equipe Assessoria de Eventos; 3) Set Produtora; 4) Gyn Eventos e Promoções; e 5) Criatto Eventos.**

A Empresa Mundi Fábrica de Eventos apresentou documento à Comissão de Licitação declarando seu interesse em participar do certame.

Compareceram as empresas **1) Evento All – Organização de Eventos – Representante: Magda Melo de Resende Abrahão, 2) Set Produtora – Procuradora: Sueli Moraes Silva Santos, 3) Mundi Fábrica de Eventos – Procuradora: Simone Oliveira de Araújo.**

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão aguardou dez minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu.

Logo após, abriu-se o envelope contendo a “HABILITAÇÃO”.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Apresentou documentação de habilitação e proposta para esta licitação as empresas acima citadas.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos de habilitação das licitantes, constatou-se que as empresas estavam aptas a contratar com o Poder Público e atendiam os requisitos de habilitação do Edital Convite n.º 003/11, especialmente o item 3.0.

A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra à licitante sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Nada a constar, passou-se à segunda fase do certame com a abertura das propostas de preço.

Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, constatou as seguintes propostas: **1) Evento All – Organização de Eventos - R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais), 2) Set Produtora - R\$ 36.003,60 (trinta e seis mil, três reais e sessenta centavos) e 3) Mundi Fábrica de Eventos – R\$ 29.060,00 (vinte e nove mil e sessenta reais).**

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa, **Mundi Fábrica de Eventos – Procuradora: Simone Oliveira de Araújo, estando o valor de sua proposta abaixo do estimado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.**

Declarou encerrada a sessão. A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra as licitantes presentes sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da segunda fase do certame, contudo, sem ocorrências dignas de nota.

Para constar, eu, Victor Lázaro Ulhoa, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e as representantes das firmas presentes e será publicada nos locais de costume.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, GOIÂNIA - GOIÁS, em 23 de agosto de 2011.

**Evento All – Organização de Eventos**  
**Representante: Magda Melo de Resende Abrahão**

